

Ofício nº 44 / 17

Em 11 de setembro de 2017.

A Sra.

Mannuelly Jerssica Alves Bezerra

Presidente da Creche Lar Eterna Alianca

Assunto: Indicação de representação no CMEG.

Cumprimentando-a cordialmente, venho solicitar, se possível no prazo de uma semana, a indicação de novos membros representantes das entidades comunitárias, com sede na área urbana, como determina a Lei Municipal nº 4322/2016, Art. 5º, inciso XI, em virtude da não participação dos membros indicados em 02/2017, em duas ou mais reuniões, ordinárias ou extraordinárias, realizadas durante o corrente ano, conforme disposição no Regimento Interno do CMEG, Art. 11.

Salientamos a importância dessa representação nas discussões das políticas públicas da educação do nosso município, a fim de superar as desigualdades educacionais ainda presentes, na perspectiva de enfrentar as barreiras para o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes, e com o propósito de formar para o exercício da cidadania e para o trabalho.

Na certeza do atendimento por parte de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar votos de consideração e encaminhar cópia da Lei e Regimento acima mencionados.

Atenciosamente,

Andréa Litiery Vieira Gomes de Sá Conselho Municipal de Educação de Garanhuns (CMEG)

Presidenta